



REQUERIMENTO Nº. 209

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/4/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A educação do trânsito deve ser uma das bandeiras de políticas públicas de qualquer gestor, seja no âmbito federal, estadual e municipal, no entanto, que este último ente federativo, o município tem sua particularidade no que tange a trabalho de conscientização e educação no trânsito.

O poder público municipal através da Secretária de Educação, Segurança e Mobilidade Urbana tem como referência o Projeto “Se essa rua fosse Minha” que já capacitou milhares de crianças de nosso município.

O Estado de São Paulo através do processo de concessão pública, atribui a iniciativa privada a responsabilidade por “trechos” das rodovias, e com essa responsabilidade estão previstas os seus “direitos” e seus “deveres”, no entanto, a política pública sempre tem que buscar a melhor prestação de serviço ao usuário e não ao Estado.

A dualidade do projeto educacional no trânsito com a maneira de realização e comprovação no trânsito é que surge o problema apresentado por munícipes da cidade de Botucatu para essa vereança, pois, não é cabido a maneira que se atribui e que se realiza a fiscalização e impetração de multa aos condutores em vários pontos das estradas que recebem concessão, portanto neste caso específico, trataremos apenas de 1 (um) pontos que está incomodando a população botucatuense, e vale ressaltar, que o problema não é a fiscalização, mas sim como estão sendo praticadas essas fiscalizações.

É oportuno, declarar que o ponto citados e apresentados pelos munícipes a essa vereança, e ratificado in loco, por essa requerente é:

1. Na Rodovia Marechal Rondon – KM 252 Oeste nas proximidades do empreendimento “Eucalipto e Pinus Tratado”

O ponto apresentado é um local que as autoridades policiais (polícia militar rodoviária) permanecem em de fiscalização entre as 07hs as 22hs em pontos cegos para os motoristas que transitam nessas rodovias.

Os munícipes que apresentam esta demanda para esta vereança, são pessoas de bem, que não foram abordados pelos policiais rodoviários e consequentemente foram surpreendidos com multas de trânsito e sem sequer estar praticando algum delito ou infração de trânsito.



Parte integrante do Requerimento nº 209/2022

Motivado assim, essa vereança gostaria de ratificar e compreender o porquê destes fatos, que não são isolados está acontecendo de forma constante em nosso município.

Acredito que, a conscientização e o trabalho em conjunto do poder executivo e legislativo municipal e as forças de segurança, tornam a nossa cidade referência com indicadores e sensação de segurança muito alto, destacando assim, no estado e em nosso país.

O objetivo deste requerimento é para demonstrar para as autoridades policiais que a sensação de segurança não pode estar atrelada a questão de punição a quem quer seja, sem ao menos haver a verificação e observância de infrações e irregularidades tanto dos condutores como dos veículos.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária **1º Tenente PM RENÊ RIBEIRO DA SILVA**, solicitando informar quais são os motivos e números apresentados relacionados a aplicação de multas por equipes da Polícia Rodoviária que ficam próximas da placa de sinalização localizada na Rodovia Marechal Rondon KM 252.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de abril de 2022.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UB3N-074F-15A0-47B3



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=UB3N074F15A047B3>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UB3N-074F-15A0-47B3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UB3N-074F-15A0-47B3

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de abril de 2022